



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020 – SERMALI.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021, Decreto nº 4429 de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 4548 de 19 de novembro de 2021 composta pelos senhores, **Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch; Claudio Osmar Farias; Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto; Elaine Mateus da Rocha; Cecilia Szenkowicz Holtman; Edilene da Silva; Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 07/2020 – SERMALI, que tem por objeto **“o Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, situado na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2304 - São Pedro - São José dos Pinhais/PR.”**. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da empresa(as)/profissional(is), em licitar junto a administração pública Estadual e Federal não sendo constatado impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	POLICLÍNICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	202112230920796363	Não atendimento ao subitem 4.2.2 letra “d”, apresentou certidão vencida, e subitem 4.3 letra “p” (01 (um) ano de experiência na área (mediante declaração), deve ser apresentado documento original com as devidas assinaturas e carimbo da instituição.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa(as)/profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro



Elaine Mateus da Rocha

Membro



Edilene da Silva
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro



Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro



Vanize Halluch
Membro